

Decreto N° 914 - de 02 de Janeiro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino	
2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	30.000,00
Total da Unidade 04	30.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.621.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	20.000,00
Total da Unidade 11	20.000,00
Total da Instituição 02	50.000,00
Total Geral Acrescido	50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino	
2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	30.000,00
Total da Unidade 04	30.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	20.000,00
Total da Unidade 11	20.000,00
Total da Instituição 02	50.000,00
Total Geral Anulado	50.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 02 de Janeiro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53